

# *Conselho Nacional de Justiça*

## **TERMO DE DOAÇÃO Nº 59/2008**

(Processo 328.617)

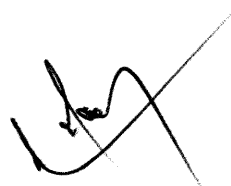
**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, inciso X, de 02 de maio de 2008 e a Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro, Centro Cívico, Teresina – PI, Cep: 64.000-030, tel.: (86) 3216-7449, CNPJ 06.981.344/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Raimundo Nonato da Costa Alencar**, RG nº 87.442 – SSP/PI e CPF n.º 014.580.193-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 190.818,00 (cento e noventa mil e oitocentos e dezoito reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 06 de OUTUBRO de 2008.

Pelo **DOADOR**

  
Alvaro Ciarlini  
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
Raimundo Nonato da Costa Alencar  
Presidente



*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 59/2008**

(Processo 328.617)

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Scanners	Marca Fujitsu, modelo S510	45	R\$ 1.260,00	R\$ 56.700,00
Microcomputadores	Marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17'', marca LG	60	R\$ 1.506,00	R\$ 90.360,00
No-breaks	Marca Microsol, modelo 700 VA	221	R\$ 198,00	R\$ 43.758,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 190.818,00</b>



# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

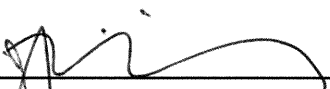
Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 059/2008 e nota fiscal:

- 45 (quarenta e cinco) Scanners, marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 60 (sessenta) microcomputadores, marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao preço unitário de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 221 (duzentos e vinte e um) No-breaks, marca Microsol, modelo 700 VA, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas ) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

THE, 06.10.08

Local e data



Assinatura do receptor/identificação funcional

